



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1529/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUA O SELO ESCOLA SAUDÁVEL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que institua o SELO ESCOLA SAUDÁVEL que premiará as escolas e seus servidores, segundo critérios que serão definidos por um comitê interdisciplinar, de acordo com suas realizações no apoio à saúde e bem-estar dos alunos e da comunidade entorno.

JUSTIFICATIVA

Este Selo premiará as escolas que privilegiem, no seu dia a dia, a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade educativa. Reconhecerá o mérito das escolas que, através das suas práticas, estão contribuindo para a promoção de relações interpessoais saudáveis, envolvendo toda a comunidade educativa e criando uma imagem positiva da escola. Referenciará as escolas que através de suas práticas, potencializam o crescimento e desenvolvimento de crianças, jovens e adultos saudáveis.

A Organização Mundial de Saúde (OMS, 1998) define Educação para a Saúde como “uma combinação de experiências de aprendizagem que tenham por objetivo ajudar os indivíduos e as comunidades a melhorar a sua saúde, através do aumento dos conhecimentos ou influenciando as suas atitudes”.

A Escola Saudável, pensada para receber este SELO é, nesta perspectiva, aquela que fortalece sistematicamente a sua capacidade de criar um ambiente saudável para o desenvolvimento de competências ao nível do bem-estar e saúde, das relações interpessoais, do desenvolvimento pessoal e autonomia e para o aumento do conhecimento em saúde. É, assim, um espaço em que todos os membros da comunidade escolar trabalham, em conjunto, para proporcionar aos/às alunos/as, docentes e não docentes, vivências positivas que promovam e protejam a saúde, de cada elemento da comunidade escolar.

O Poder Executivo criará Comitê Temático, com a participação da sociedade civil e da Câmara Municipal para definir os critérios e condições da entrega do SELO ESCOLA SAUDÁVEL que, entendemos, deverá preocupar-se em desenvolver nos/as alunos/as e restante comunidade a capacidade de:

- cuidar de si e dos outros;
- desenvolver competências para a equidade, a justiça social e o desenvolvimento sustentável;
- prevenir os principais fatores de risco com implicações na saúde: consumo de tabaco, de drogas e de álcool, comportamentos sexuais de risco, alimentação desequilibrada e sedentarismo;
- influenciar comportamentos condicionadores da saúde tendo em conta: conhecimentos, crenças, capacidades, atitudes e valores.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 15 de janeiro de 2025



JUNIOR PAIXÃO
Vereador